



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2187/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 64/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

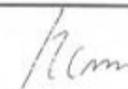
Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

06 09 17



Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000064/2017**

APROVADO
Em: 29/08/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 72, compareceu à UBS do Bairro São Pedro, situada à rua José Lourenço Kelmer, 1433, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- segundo a Unidade, há necessidade de mais uma equipe de PSF, com a contratação de dois médicos, dois enfermeiros e dois técnicos de enfermagem;
- a Unidade tem um cargo vago de Assistente Social, em virtude de aposentadoria, necessitando reposição;
- não há banheiros adaptados na Unidade, o que atrapalha a acessibilidade;
- os consultórios médicos estão em condições ruins, seja os do andar de baixo, com mofo ou os do andar de cima, com cupins no forro;
- copa e cozinha necessitam reparos;
- não há uma área para farmácia nem para dispensação de medicamentos;
- as salas de coleta e curativos estão em condições ruins;
- não há geladeira específica para vacinas;
- a Unidade não possui acessibilidade, tampouco rampas e corrimãos;
- a faixa de pedestres próxima à Unidade necessita pintura;
- a Unidade atende a vinte e quatro bairros.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a recomposição do quadro de servidores da Unidade, bem como se existe possibilidade de ampliação do número de equipes de PSF;
2. a possibilidade de pintar, retirar mofo e cupins do prédio;
3. a possibilidade de compra de equipamento apropriado à manutenção e guarda de vacinas;
4. a melhoria física do Equipamento, com a adaptação dos banheiros seguindo critérios de Acessibilidade, bem como a reforma da copa, cozinha, e salas de coleta e curativos, sem contar a construção de outras salas na Unidade, como farmácia e sala de dispensação;
5. se existe previsão para pintura da faixa de pedestres próxima à Unidade, por se tratar de lugar com grande fluxo de pessoas;
6. se existe possibilidade de construção de outra UBS no entorno (Bairro Caiçaras, por exemplo)



para otimizar o atendimento da população coberta por esta Unidade.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador PTC